



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

OB - ORDEM BANCÁRIA



ESTADO DE RONDÔNIA

Listar Ordem Bancária
Detalhe

Ano Base: 2023

Data Referência	13/06/2023	Tipo	Descentralizada		
Número	2023OB050798	Data Lançamento	14/06/2023		
Pagamento	Diversos	Tipo Pagamento			
Unidade Gestora	190001 Secretaria de Estado da Agricultura				
Gestão	00001 Tesouro	Valor Total	132.200,00		
Domicílio Bancário Origem	001 02757-X 000010000-5	Pagamento Consolidado	Não		
Repasso Recursos Federais	Não				
Código de Barras					
Observação	Pagamento Despesa Empenhada referente ao TERMO DE FOMENTO Nº 064/SEAGRI/PGE/2023, QUE CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE BARROSO. conforme processo nº. 0025.002234/2023-16.				
Observação Cancelamento					
Situação	Confirmada Banco	Data	14/06/2023		
Ordenador Primário	625.667.682-34 Luiz Paulo da Silva Batista				
Data Assinatura	13/06/2023				
Ordenador Secundário	062.110.624-00 Jocemar Da Silva Arcanjo				
Data Assinatura	13/06/2023				
Transação Origem	0214 Manter Ordem Bancária				
Usuário	Lançado em 13/06/2023 às 11:35 por Lucienne Pereira Pantoja				
Preparação Pagamento					
UG / Gestão	Número	Tipo	Favorecido	Valor	
190001-00001	2023PP000727	Despesa Empenhada	07.968.007/0001-40	132.200,00	
	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
	541027			1.5.00.007016	132.200,00
	531100	2023NE000439		1.5.00.007016	132.200,00
	531103	146579	21891120100	1.5.00.007016	132.200,00
	701017	00102757X0000100005		1.5.00.007016	132.200,00
	531104			1.5.00.007016	132.200,00
	531107	00102757X0000100005		1.5.00.007016	132.200,00
	541121	00102757X0000100005		1.5.00.007016	132.200,00
	531106	2023NL002274		1.5.00.007016	132.200,00



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:

Programação e Execução Financeira

Data e Hora da Emissão: 16/06/2023 às 13:22:18

Emissor: Lucienne Pereira Pantoja

Página 1 de 1



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 19/06/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.SEI), informando o código verificador **0039020662** e o código CRC **72FCC21C**.